



TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153535/2024

“FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE LIGADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO”.

O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica, de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **Sra. Marcella Marques Cavalcante**, brasileira, solteira, técnico de enfermagem, inscrita sob CPF nº 028.163.711-31, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba/GO, podendo ser encontrada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ: 27.634.076/0001-25, situada no endereço: AVENIDA VIEIRA SANTOS, Nº 1.882, QUADRA 41, LOTE 32, RESIDENCIAL ITAIPU - GOIÂNIA/GO, neste ato representada pelo senhor ANTONIO GILSON CEO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 034.069.661-36, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia/GO, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Apostilamento, **para nele promover as seguintes alterações:**

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Fundamenta-se o presente Termo de Apostilamento, ao procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Sistema de Registro de Preços nº 035/2024,



Processo Administrativo nº 153535/2024, Ata de Registro de Preços nº 22/2024, regulados pelos preceitos de direito público e especialmente nos artigos 104 e 124 da Lei de Licitações (14133/2021) c/c inciso XXI do artigo 37 da CRFB/88 e princípios norteadores da administração pública e bem como instrução normativa 009/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás/TCM.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. Aquisição eventual e sob demanda de medicamentos e materiais médicos hospitalares que foram fracassados/desertos dos autos do Pregão Eletrônico nº 10/2024 e Pregão Eletrônico nº 18/2024, afim de atender as demandas das Unidades de Saúde ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, no período de 12 (doze) meses, mediante requisições expedidas por autoridade competente, conforme a necessidade e interesse público e especificações e características constantes no Anexo I – Termo de Referência, do procedimento licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Sistema de Registro de Preços nº 035/2024.

2.2. Reequilíbrio econômico financeiro do valor dos materiais médicos hospitalares, conforme determina a Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, com base nas Notas Fiscais de compra dos materiais médicos hospitalares anterior e posterior, bem como com observância ao valor praticado no mercado.

3. CLÁUSULA SEGUNDA

3.1. As partes, de comum acordo, editam o presente Termo de Apostilamento, nos termos da legislação vigente e rito processual, conforme tabela abaixo:

3.1.1. Planilha referência da contratada registrada na Ata de Registro de Preço nº 13/2024, alusivo ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro:



SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO									
ITEM	PRODUTO	MARCA	NF ANTERIOR	COMPRA ANTERIOR	NF POSTERIOR	COMPRA ATUAL	VARIAÇÃO DE CUSTO	VALOR ADJUDICADO	VALOR REAJUSTADO
5	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UNID. S/ TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADA, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA	INOVEN	101950	R\$ 13,58	31376	R\$ 22,60	66%	R\$ 19,70	R\$ 32,78
6	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAM M C/ 100 UNID. S/ TALCO, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADA, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA	INOVEN	101950	R\$ 13,58	31376	R\$ 23,10	70%	R\$ 19,70	R\$ 33,51
13	LUVAS P/ PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UNID. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, NÃO ESTERILIZADA, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA	INOVEN	101950	R\$ 13,58	31376	R\$ 22,60	66%	R\$ 21,50	R\$ 35,78

3.1.2. Levantamento com base em Notas Fiscais, do mesmo fornecedor, alusivo a aquisição do produto.

PRODUTO	NOTA FISCAL VL. NA ÉPOCA DO REGISTRO CONFORME NOTA FISCAL (CUSTO)	NOTA FISCAL VL. ATUAL DO PEDIDO CONFORME NOTA FISCAL (CUSTO)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (ARP x PRETENDIDO)	VALOR REGISTRADO NA ARP	VALOR ATUAL PRETENDIDO NA ARP
0005 - Luvas p/ procedimento tam. P c/ 100 unid. s/ talco, confeccionada em látex natural, esterilizada, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a	R\$ 11,80	R\$ 19,11	66,95%	R\$ 19,70	R\$ 32,89



sua finalidade, punho reforçado na borda					
0006 - Luvas p/ procedimento tam. M c/ 100 unid. s/ talco, confeccionada em látex natural, esterilizada, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda	R\$ 11,80	R\$ 16,00	66,95%	R\$ 19,70	R\$ 32,89
0013 - Luvas p/ procedimento tam. P c/ 100 unid., confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.	R\$ 13,30	R\$ 15,00	61,67%	R\$ 21,50	R\$ 34,76

3.1.3. Cotações eletrônicas realizadas pelo departamento de compras, prefeitura de piracanjuba/GO:

- a) **Item 0005** - Luvas para procedimento tam. P com 100 unid., sem talco, confeccionada em látex natural, esterilizada, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.



EMPRESA		VALOR UNITÁRIO
Okey-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli		R\$ 59,40
Mais Saúde Material Hospitalar		R\$ 41,25
Kasmedi Distribuidora de Medicamentos LTDA		R\$ 32,00
MÉDIA		R\$ 44,22

b) **ITEM 0006** - Luvas p/ procedimento tam. M c/ 100 unid. s/ talco, confeccionada em látex natural, esterilizada, flexibilidade, resistência e sensibilidade táctil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.

EMPRESA		VALOR UNITÁRIO
JT Medicamentos LTDA		R\$ 44,00
Medversus Comércio de Produtos Hospitalares LTDA		R\$ 31,99
Geomed Distribuidora de Medicamentos LTDA		R\$ 32,00
MÉDIA		R\$ 35,99



- c) **ITEM 0013** - Luvas p/ procedimento tam. P c/ 100 unid., confeccionada em látex natural, esterilizada flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda.

EMPRESA		VALOR UNITÁRIO
Mais Saúde Material Hospitalar		R\$ 41,25
Geomed Distribuidora de Medicamentos LTDA		R\$ 32,00
Okey-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli		R\$ 58,53
MÉDIA		R\$ 43,92

3.2 Conforme demonstrado nas planilhas constates nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 acima, após análise de cotações realizadas no site do Banco Nacional de Compras (BNC), para cada produto referente ao pedido de reequilíbrio econômico, observa-se:

a) Para o Item 0005 contatamos a vantajosidade para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás o valor pretendido apresentado pela Contratada, R\$ 32,89.

b) Para o Item 0006 contatamos a vantajosidade para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás o valor pretendido apresentado pela Contratada, R\$ 32,89.

c) Para o Item 0013 contatamos a vantajosidade para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás o valor pretendido apresentado pela Contratada, R\$ 34,76.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas provenientes do presente Termo de Apostilamento correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2025 observando a dotação orçamentária do Processo Administrativo nº 151030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024 originário.

Dotação Orçamentária	
Centro de Custo	55.00.00000
Função/programa/ação:	55.01.10.122.1007.2037
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub Elemento:	7 - Gêneros de Alimentação 9 - Material Farmacológico 36 - Material Hospitalar
Ficha/Fonte:	449 - 102.0

Dotação Orçamentária	
Centro de Custo	55.04.00000
Função/programa/ação:	55.01.30.301.1007.2039
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub Elemento:	7 - Gêneros de Alimentação 9 - Material Farmacológico 36 - Material Hospitalar
Ficha/Fonte:	490 - 107.0

Dotação Orçamentária	
Centro de Custo	55.00.00000
Função/programa/ação:	55.01.10.502.1007.2040
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub Elemento:	7 - Gêneros de Alimentação 9 - Material Farmacológico 36 - Material Hospitalar
Ficha/Fonte:	503 - 102.0 / 107.0 / 107.59

Dotação Orçamentária	
Centro de Custo	55.12.00000
Função/programa/ação:	55.01.10.302.1007.2040
Elemento:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Sub Elemento:	7 - Gêneros de Alimentação 36 - Material Hospitalar
Ficha/Fonte:	515 - 107.15



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes na Ata de Registro de Preços original, Processo Administrativo nº 151030/2024, PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2024 originário, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito, sendo retificados os seguintes itens:

a) Para o Item 0005 - R\$ 32,89.

b) Para o Item 0006 - R\$ 32,89.

c) Para o Item 0013 - R\$ 34,76.

Passando a vigorar a partir da publicação do presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO DE APOSTILAMENTO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Parágrafo Único - Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.



Piracanjuba/GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Data: 25/04/2025 09:00:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA

DECRETO Nº 004/2025

CONTRATANTE

**REMORA PRODUTOS PARA
SAUDE
LTDA:27634076000125**

Assinado de forma digital por
REMORA PRODUTOS PARA SAUDE
LTDA:27634076000125
Dados: 2025.04.25 08:28:53 -03'00'

REMORA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

ANTONIO GILSON CEO

CONTRATADA

Testemunhas

Nome: SAVIO VIANA DA SILVA:70294285105
Assinado de forma digital por
SAVIO VIANA DA SILVA:70294285105
Dados: 2025.04.25 09:09:31 -03'00'

CPF:

Nome: DENISCELES PONTES RODRIGUES:00363275142
Assinado de forma digital
por DENISCELES PONTES
RODRIGUES:00363275142

CPF: